

Perguntas e RESPOSTAS sobre a Política de Assistência ESTUDANTIL

1 O que é a Política de Assistência Estudantil (PAE) do IFSul?

É um programa institucional que busca contribuir com o acesso, a permanência e o êxito dos estudantes em situação de vulnerabilidade social através da implementação de ações assistenciais no âmbito da Política de Educação. Todas essas ações são implementadas na perspectiva da equidade, da produção de conhecimento, da melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida.

2 De onde provém a verba que custeia a assistência estudantil (AE)?

Do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), um programa assistencial no âmbito da política de educação que busca reduzir as desigualdades sociais e assegurar o acesso, a permanência e o êxito acadêmico. O programa é regulamentado pelo Decreto 7.234/2010 e suas determinações abrangem as universidades e os institutos federais.

3 O que regulamenta as ações de assistência estudantil no IFSul?

O Decreto 7.234/2010 que dispõe sobre o PNAES; O Regulamento da Política de Assistência Estudantil (PAE) do IFSul; A Normatização Geral dos Benefícios do IFSul. É de suma importância que todos os beneficiários leiam e conheçam esses documentos.



4 Quais as datas previstas de pagamento dos auxílios?

Geralmente, no início de cada mês. Não há data predefinida para os pagamentos. O câmpus planeja os pagamentos de acordo com os prazos de solicitação do orçamento e demais procedimentos administrativos necessários.

5 Quais as exigências para a manutenção dos auxílios?

- Frequência mínima de 75% por mês;
- Aprovação mínima de 50% + 1 das disciplinas cursadas. O usuário que reprovar mais de uma vez na mesma disciplina ou período letivo perderá o auxílio, salvo se houver parecer favorável da equipe de Assistência Estudantil do campus;
- Utilização adequada dos benefícios.

6 Como é verificada a frequência mensal?

A equipe de Assistência Estudantil verifica a frequência no início de cada mês, por meio de relatório eletronicamente gerado no SUAP e no Q-acadêmico.

O pagamento do mês corrente é realizado mediante verificação da frequência de dois meses anteriores. Por exemplo, o benefício pago no mês de maio terá como base a frequência do mês de março.

7 Não consegui atingir 75% de frequência no mês. Tenho como justificar?

Sim. Todos os meses, no início de cada mês, é divulgada uma lista de estudantes que estão com frequência abaixo de 75%. A lista é fixada na porta e no mural da Coordenadoria de Assistência Estudantil.

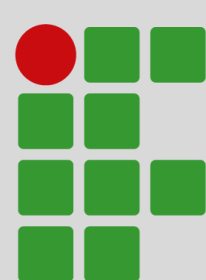
Você poderá justificar-se, por escrito, à Coordenadoria Pedagógica do câmpus, nas datas indicadas, estando sujeito à liberação, suspensão ou cancelamento dos benefícios.

É responsabilidade de TODOS os beneficiários verificar, mensalmente, se o seu nome consta na lista de infrequentes dentro do prazo

8 Entreguei atestado na CORAC ou falei com o Coordenador do Curso. Minha justificativa é válida para a Assistência Estudantil?

Não. É preciso que a Assistência Estudantil seja comunicada sempre que houver situações que resultem em infrequência do estudante beneficiário naquele mês. Em caso de problemas de saúde, além da entrega da documentação para abono/justificativa de faltas na CORAC e de conversa com a Coordenação do Curso e/ou Coordenadoria Pedagógica para que se tenha ciência da situação, o estudante deve trazer cópias dos atestados também para a Assistência Estudantil.

Caso o estudante não tenha documentação que justifique as faltas, ainda assim, deverá entrar em contato com a Assistência Estudantil para que sejam feitos os registros e acompanhamento ao estudante.



Perguntas e RESPOSTAS sobre a Política de Assistência ESTUDANTIL

9 Justifiquei a minha infrequência e não recebi o auxílio nesse mês. O que pode ter ocorrido?

A justificativa das ausências em si não garante a continuidade do benefício. Considerando que o nosso objetivo principal é o acompanhamento de cada estudante beneficiário, as justificativas são analisadas pela equipe de Assistência Estudantil, que poderá, inclusive, consultar outras Coordenadorias e professores para dar o parecer favorável ou não.

10 Compareci a boa parte ou todas as aulas no mês. Preciso verificar se meu nome está na lista?

Sim. É de responsabilidade de todos os estudantes beneficiários verificar mensalmente se o seu nome está na lista de infrequentes. Pode haver erros no sistema ou no registro das presenças, o que pode resultar em infrequência. Caso a situação seja resolvida dentro do prazo, o estudante não terá o auxílio suspenso.

11 Recebo auxílios da Assistência Estudantil, posso concorrer às bolsas de ensino, pesquisa e extensão?

Sim. Você pode concorrer às demais bolsas disponíveis nos programas institucionais do IFSul



12 Como comprovar o recebimento dos auxílios?

Todos os auxílios necessitam de comprovação de recebimento mensal, através de assinatura e recibo, que ficarão disponíveis na Coordenadoria de Assistência Estudantil até o final do mês corrente.

No caso específico do auxílio-moradia, além da comprovação de que recebeu o auxílio, por meio de sua assinatura no setor competente, o estudante beneficiário deve apresentar, mensalmente, o recibo de pagamento de aluguel.

A falta de comprovação, seja pela assinatura ou pelo recibo, no primeiro mês, resultará em suspensão do auxílio no mês seguinte. Caso essa situação permaneça por dois meses, o auxílio será cancelado.

13 Se por algum motivo meu benefício for cancelado, posso fazer a inscrever novamente?

Sim. No entanto, deverá ser respeitado o prazo de um período letivo entre o cancelamento e o novo edital.

14 Posso receber os benefícios até a conclusão do meu curso?

Sim, desde que haja disponibilidade orçamentária e você cumpra com os critérios de manutenção nos benefícios. O estudante beneficiário terá os auxílios automaticamente cancelados após a conclusão de todas as disciplinas do curso.

15 Preciso renovar o auxílio para continuar recebendo.

Sim. Um edital de renovação sai a cada semestre. O estudante beneficiário precisa estar atento às divulgações do câmpus para ter acesso ao edital e respeitar as datas e orientações descritas nele.

16 Ocorreram mudanças na minha situação de vida financeira/familiar e/ou acadêmica (troca de curso, desemprego, afastamento por motivos de saúde ou exigências decorrentes de lei, entre outros). O que devo fazer?

Você deve procurar a Coordenadoria de Assistência Estudantil do câmpus e informar sua situação para que as providências cabíveis sejam tomadas. É responsabilidade do estudante beneficiário informar e manter seus dados atualizados na assistência estudantil do câmpus.

17 Ainda fiquei com dúvidas sobre a Política de Assistência Estudantil. Estou com algumas dificuldades e gostaria de conversar. Quem procurar?

Você pode procurar a Coordenadoria de Assistência Estudantil pessoalmente conforme os horários disponíveis na porta. Caso não seja possível, contate pelo email ae@sapucaia.ifsul.edu.br ou pelo telefone (51) 34529218.

